



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 857 :: TERÇA, 31 DE JANEIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 10

SUMÁRIO

Descrição	Página
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA DE RECEITA.....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	5
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	5
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	6
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	7
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	8
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	8
CPL	8
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.....	8
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cc4cf78fe0cac8635f9625cd6f5724d17735c31a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 010/2023/DIÁRIAS.....9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 PARTES: O Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde representada pelo secretário de saúde Sr Jonas dos Santos Cirilo CPF: 030.361.633-44 RG: 030567632016 SSP e a Pessoa Física o Sra. Elenice Miranda Andrade, **RG nº 059832922016-9, CPF nº 333.429.703-91. OBJETO:** Locação de Imóvel para Instalação do Centro Administrativo da Secretaria Saúde Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, localizado na Rua João Luís, 802, Bairro: Centro na Sede do Município de Governador Edison Lobão- MA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais), anual e mensal 12 (doze) meses de R\$ 1.000,00 (um mil reais). **VIGÊNCIA:** será a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO: Exercício 2023, Poder Executivo: 02, Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde –FMS, **Atividade:** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS10.122.0052.6170.0000, **Natureza da Despesa:** Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física3.3.90.36.00 **LOCADOR: Jonas dos Santos Círiilo e LOCATÁRIA:** Sr. Elenice Miranda Andrade. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2023

Governador Edison Lobão - MA, 31 de janeiro de 2023

Jonas dos Santos Cirilo
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 PARTES: O Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde representada pelo secretário de saúde Sr. Jonas dos Santos Cirilo CPF: 030.361.633-44 RG: 030567632016 SSP e a Pessoa Física o Sr. Jhemysson Rocha Silva, **RG nº 033574182007-1, CPF nº 042.848.433-62. OBJETO:** Locação de Imóvel para Instalação da UBS-Daria Bandeira Tocantins Governador Edison Lobão, localizado na Rua Mariana, 15, Coquilho, Distrito de Bananal, Município de Governador Edison Lobão- MA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais), anual e mensal 12 (doze) meses de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** será a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO: Exercício 2023, Poder Executivo: 02, Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde –FMS, **Atividade:** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS10.122.0052.6170.0000, **Natureza da Despesa:** Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física3.3.90.36.00 **LOCADOR: Jonas dos Santos Círiilo e LOCATÁRIA:** Sr. Jhemysson Rocha Silva. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cc4cf78fe0cac8635f9625cd6f5724d17735c31a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Governador Edison Lobão - MA, 31 de janeiro de 2023

Jonas dos Santos Cirilo
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 PARTES: O Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde representada pelo secretário de saúde Sr. Jonas dos Santos Cirilo CPF: 030.361.633-44 RG: 030567632016 SSP e a Pessoa Física o Sra. Raimunda Elineusa de Paiva da Silva, **RG nº 000026089794-9, CPF nº 004.595.283-35. OBJETO:** Locação de Imóvel para Instalação da UBS-Pedro Rodrigues de Melo Governador Edison Lobão, localizado na Rua Gustavo Fialho, 40, Santa Rita, Município de Governador Edison Lobão- MA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), anual e mensal 12 (doze) meses de R\$ 800,00 (oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** será a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO: Exercício 2022, Poder Executivo: 02, Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde –FMS, **Atividade:** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS10.122.0052.6170.0000, **Natureza da Despesa:** Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física3.3.90.36.00 **LOCADOR: Jonas dos Santos Cirilo e LOCATÁRIA:** Sra Raimunda Elineusa de Paiva da Silva. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2023

Governador Edison Lobão - MA, 31 de janeiro de 2023

Jonas dos Santos Cirilo
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 PARTES: O Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde representada pelo secretário de saúde Sr. Jonas dos Santos Cirilo CPF: 030.361.633-44 RG: 030567632016 SSP e a Pessoa Física o Sra. Felicia Maria de Moura Nunes, **RG nº 023911182003-5, CPF nº 489.457.903-06. OBJETO:** Locação de Imóvel para Instalação da UBS-Sector Agrícola Governador Edison Lobão, localizado na Rua Cortez Moreira, 98, Sector Agrícola, Município de Governador Edison Lobão- MA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil cento e duzentos reais), anual e mensal 12 (doze) meses de R\$ 600,00 (seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** será a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO: Exercício 2023, Poder Executivo: 02, Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde –FMS, **Atividade:** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS10.122.0052.6170.0000, **Natureza da Despesa:** Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física3.3.90.36.00 **LOCADOR: Jonas dos Santos Cirilo e LOCATÁRIA:** Sr. Felicia Maria Moura Nunes. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2023

Governador Edison Lobão - MA, 31 de janeiro de 2023

Jonas dos Santos Cirilo
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 PARTES: O Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde representada pelo secretário de saúde Sr. Jonas dos Santos Cirilo CPF: 030.361.633-44 RG: 030567632016 SSP e a Pessoa Física o Sra. Jeane Farias da Silva, **RG nº 0234049120026,**



CPF nº 644.179.133-15. OBJETO: Locação de Imóvel para Instalação da Vigilância em Saúde Governador Edison Lobão, localizado na Rua João Luís, 695, Centro, Município de Governador Edison Lobão- MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais), anual e mensal 12 (doze) meses de R\$ 1.000,00 (quinhentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** será a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO:** **Exercício 2023, Poder Executivo: 02, Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde –FMS, **Atividade:** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS10.122.0052.6170.0000, **Natureza da Despesa:** Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física3.3.90.36.00 **LOCADOR:** Jonas dos Santos Círiilo e **LOCATÁRIA:** Sr. Jeane Farias da Silva. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2023

Governador Edison Lobão - MA, 31 de janeiro de 2023

Jonas dos Santos Círiilo
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº:31.570.201/0001-58. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) –

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA – CC, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 914101/2021/MCIDADANIA/CAIXA, SOB A FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TUDO DE ACORDO COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS DISCRIMINADOS NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS, E COM A PROPOSTA DA EMPRESA CONTRATADA, QUE TAMBÉM PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO. VALOR: R\$: 482.077,55 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2022. PODER: PODER EXECUTIVO.02 ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.16. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA; 08.244.0125.6196.0000. NATUREZA DA DESPESA: OBRAS E INSTALAÇÕES; 44.90.51.00. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 09 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA DE RECEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001 /2023. DISPENSA Nº 001/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA DE RECEITA, SOB CNPJ Nº 01.597.627/0001-34. CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFOMÁTICA LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 17.422.433/0001-38. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, VALOR: R\$ 53.400,00 CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS



REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2022, PODER PODER EXECUTIVO 02, ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.03, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAS 04.122.0052.6077.0000, NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00, GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 31 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: FABRICIO DOS SANTOS SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA E TRAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 02/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 02/2023 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a pessoa física Sr. Jhemysson Rocha Silva, **RG:033574182007-1 SSP/MA CPF: 042.848.433-62**, Locação de Imóvel para Instalação da UBS-Daria Bandeira Tocantins município de Governador Edison Lobão, localizado na Rua Mariana Nº 15, Coquilho, Distrito de Bananal Município de Governador Edison Lobão- MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo decreto nº 9412, de 18 de junho de 2018, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de **Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

DOTAÇÃO: Exercício 2023, Poder Executivo: 02,

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde –FMS,

Atividade: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS10.122.0052.6170.0000, **Natureza da Despesa:** Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física3.3.90.36.00

Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 31 de janeiro de 2023.

Jonas dos Santos Cirilo

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO MURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 02/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 02/2023 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a pessoa física Sr. Jhamysson Rocha Silva **RG nº033574182007-1 SSP/MA CPF nº042.848.433-62**., objetivando a contratação Locação de Imóvel para Instalação da UBS-Daria Bandeira Tocantins do município de Governador Edison Lobão, localizado na Rua João Luís Nº 802, Centro, na Sede do Município de Governador Edison Lobão- MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo decreto nº 9412, de 18 de junho de 2018, e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que será pago com recursos: **DOTAÇÃO: Exercício 2023, Poder Executivo: 02, Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde –FMS, Atividade: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS10.122.0052.6170.0000, Natureza da Despesa: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física3.3.90.36.00, Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Edison Lobão/MA, 31 de Janeiro de 2023. **JONAS DOS SANTOS CIRILO, SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 03/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 03/2023 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a pessoa física Sra: **RAIMUNDA ELINEUSA DE PAIVA DA SILVA, RG:000026089794-9 SSP/MA CPF: 004.595.283-35**, Locação de Imóvel para Instalação da UBS-Pedro Rodrigues município de Governador Edison Lobão, localizado na Rua Gustavo Fialho Nº 40, Santa Rita Município de Governador Edison Lobão- MA.



Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo decreto nº 9412, de 18 de junho de 2018, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de **Valor R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

DOTAÇÃO: Exercício 2023, Poder Executivo: 02,

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde –FMS,

Atividade: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS10.122.0052.6170.0000, **Natureza da Despesa:** Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física3.3.90.36.00

Valor R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 31 de janeiro de 2023

Jonas dos Santos Cirilo

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO MURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 03/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 03/2023 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a pessoa física Sra: Raimunda Elineusa de Paiva da Silva **RG nº 000026089794-9, CPF nº 004.595.283-35**, objetivando a contratação Locação de Imóvel para Instalação da UBS-Pedro Rodrigues de Melo Governador Edison Lobão, localizado na Rua Gustavo Fialho Nº 40, Centro, na Sede do Município de Governador Edison Lobão- MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo decreto nº 9412, de 18 de junho de 2018, e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) que será pago com recursos: DOTAÇÃO:

Exercício 2023, Poder Executivo: 02, Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde –FMS, Atividade: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- FMS10.122.0052.6170.0000, Natureza da Despesa: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física3.3.90.36.00, Valor R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Edison Lobão/MA, 31 de janeiro de 2023. JONAS DOS SANTOS CIRILO, SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 01/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 01/2023 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a pessoa física Sra: ELENICE MIRANDA ANDRADE, **RG:059832922016-9 SSP/MA CPF: 333.429.703-91**, Locação de Imóvel para Instalação do Centro Administrativo da Secretaria de Saúde do município de Governador Edison Lobão, localizado na Rua João Luís Nº 802, Centro, na Sede do Município de Governador Edison Lobão- MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo decreto nº 9412, de 18 de junho de 2018, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de **Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

DOTAÇÃO: Exercício 2023, Poder Executivo: 02,

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde –FMS,

Atividade: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS10.122.0052.6170.0000, **Natureza da Despesa:** Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física3.3.90.36.00

Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 31 de janeiro de 2023.

Jonas dos Santos Cirilo



Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PUBLICAÇÃO NO MURAL****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 01/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 01/2023 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a pessoa física Sra: ELENICE MIRANDA ANDRADE **RG nº 059832922016-9, CPF nº 333.429.703-91.**, objetivando a contratação Locação de Imóvel para Instalação do Centro Administrativo da Secretaria de Saúde do município de Governador Edison Lobão, localizado na Rua João Luís Nº 802, Centro, na Sede do Município de Governador Edison Lobão- MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo decreto nº 9412, de 18 de junho de 2018, e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que será pago com recursos: DOTAÇÃO: Exercício 2023, Poder Executivo: 02, Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde –FMS, Atividade: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- FMS10.122.0052.6170.0000, Natureza da Despesa: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física3.3.90.36.00, Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Edison Lobão/MA, 31 Janeiro 2023. **JONAS DOS SANTOS CIRILO**, SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 04/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 04/2023 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a pessoa física Sra: FELICIA MARIA MOURA NUNES, **RG:023911182003-5 SSP/MA CPF: 489.457.903-06**, Locação de Imóvel para Instalação da UBS-Sector Agrícola município de Governador Edison Lobão, localizado na Rua Cortez Moreira Nº 98, Sector Agrícola Município de Governador Edison Lobão- MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo decreto nº 9412, de 18 de junho de 2018, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de **Valor R\$ 7.200,00 (sete mil cento e cinquenta reais)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

DOTAÇÃO: Exercício 2023, Poder Executivo: 02,

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde –FMS,

Atividade: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- FMS10.122.0052.6170.0000, **Natureza da Despesa:** Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física3.3.90.36.00

Valor R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 31 de janeiro de 2022

Jonas dos Santos Cirilo

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PUBLICAÇÃO NO MURAL****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 04/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 04/2023 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a pessoa física Sra: Felicia Maria de Moura Nunes **RG nº 059832922016-9, CPF nº 333.429.703-91.** objetivando a contratação Locação de Imóvel para Instalação da UBS-Sector Agrícola Governador Edison Lobão, localizado na Rua Cortez Moreira Nº 98, Centro, na Sede do Município de Governador Edison Lobão- MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo decreto nº 9412, de 18 de junho de 2018, e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), que será pago com recursos: DOTAÇÃO: Exercício 2023, Poder Executivo: 02, Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde –FMS, Atividade: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- FMS10.122.0052.6170.0000, Natureza da Despesa: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física3.3.90.36.00, Valor R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Sendo assim, autorizo a



realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Edison Lobão/MA, 31 janeiro 2023. JONAS DOS SANTOS CIRILO, SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 05/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 05/2023 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a pessoa física Sra: Jeane Farias da Silva, **RG:0234049120026 SESP/MA CPF: 644.179.133-15**, Locação de Imóvel para Instalação da Vigilância em Saúde município de Governador Edison Lobão, localizado na Rua João Luís Nº 695, Centro, Município de Governador Edison Lobão-MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo decreto nº 9412, de 18 de junho de 2018, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de **Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

DOTAÇÃO: Exercício 2023, Poder Executivo: 02,

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde –FMS,

Atividade: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS10.122.0052.6170.0000, **Natureza da Despesa:** Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física3.3.90.36.00

Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 31 de janeiro de 2023.

Jonas dos Santos Cirilo

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO MURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 05/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 05/2022 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a pessoa física Sra: Jeane Farias da Silva **RG nº 0234049120026, CPF nº 644.179.133-15**, objetivando a contratação Locação de Imóvel para Instalação da Vigilância em Saúde Governador Edison Lobão, localizado na Rua João Luís Nº 695, Centro, na Sede do Município de Governador Edison Lobão- MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo decreto nº 9412, de 18 de junho de 2018, e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que será pago com recursos: DOTAÇÃO: Exercício 2022, Poder Executivo: 02, Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde – FMS, Atividade: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS10.122.0052.6170.0000, Natureza da Despesa: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física3.3.90.36.00, Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Edison Lobão/MA, 31 Janeiro de 2023. JONAS DOS SANTOS CIRILO, SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE.

CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.

Após analisado o resultado do Chamamento Público nº 002/2022, o Presidente, **Iltomar Mesquita Lima**, Presidente da CPL, ADJUDICA aos licitantes vencedores dos respectivos itens, conforme indicado abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - AGRIAPGEL, CNPJ: Nº 34.000.155/0001-40, vencedora



dos itens: de 01 à 29 com **valor total de R\$ R\$ 773.695,00**
(Setecentos e setenta e três mil seiscientos e noventa e cinco mil reais)

Governador Edison
Lobão – MA 31 de janeiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora: Flaraiane Francisca Oliveira Barros

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **FLARAIA NE FRANCISCA OLIVEIRA BARROS**, Coordenadora, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Matrícula nº 4741-1, portadora do CPF nº **xxx.533.503-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de participar do Seminário “Prevenção da Gravidez na Adolescência”, no período de 01 a 02 de fevereiro de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE JANEIRO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 31/01/2023 17:50:28

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cc4cf78fe0cac8635f9625cd6f5724d17735c31a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

